



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO


EMENDA N° 01

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

ALTERA O ART 2°:

ART 2° ACRESCENTA O § 3° AO ART 3°, QUE
PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"§ 3° CADA VEREADOR PODERÁ PROPOR AGENDAS 1 (UMA)
INICIATIVA POR ANO."


Péricles Reis
VEREADOR